



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

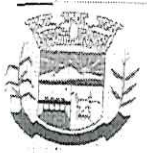
DECRETO N.º . 026/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 677,300.00 (seiscentos e setenta e sete mil e trezentos reais), para atender aos seguintes programas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO	
01.001 - CORPO LEGISLATIVO	
01.001.020 - SECRETARIA DA CÂMARA	
01.122.0001.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.35.00 D0019 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3,000.00
02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.122.0183.2014.2014 - MANUTENÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES CONGÊNERES	
3.3.70.41.00 D0104 - CONTRIBUIÇÕES	2,000.00
04.272.0492.2168.2168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA	
3.1.90.13.00 D0138 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75,000.00
3.3.90.47.00 D1160 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,000.00
02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
15.451.0021.2232.2232 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS	
3.3.90.30.00 D0159 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
17.511.0447.2133.2133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

3.3.90.39.00 D0167 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,000.00
02.003 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER	
02.003.010 - EDUCAÇÃO	
12.122.0188.1300.1300 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
4.4.90.51.00 D0223 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,000.00
12.361.0239.2215.2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.13.00 D0282 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3,000.00
3.3.90.39.00 D1177 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,000.00
12.366.0213.2257.2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.90.13.00 D0338 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,500.00
02.003.020 - FUNDEB	
12.365.0185.2264.2264 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS CRECHES - FUNDEB	
3.1.90.13.00 D0374 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5,500.00
02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00 D1179 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15,000.00
10.302.0443.2379.2379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00 D0581 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
10.303.0441.2394.2394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.13.00 D0663 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,600.00
02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0317.2156.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES RURAIS PARA CARENTES	
3.3.90.30.00 D0783 - MATERIAL DE CONSUMO	2,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0436.2325.2325 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.39.00 D0835 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,200.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.010 - SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.606.0111.2026.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER	
3.3.30.41.00 D1030 - CONTRIBUIÇÕES	5,500.00
TOTAL	677,300.00
TOTAL GERAL	677,300.00

=====

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 677,300.00 (seiscentos e setenta e sete mil e trezentos reais) das dotações abaixo relacionadas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO	
01.001 - CORPO LEGISLATIVO	
01.001.020 - SECRETARIA DA CÂMARA	
01.122.0001.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.04.00 D0013 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3,000.00
02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.123.0030.2029.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	
3.1.90.04.00 D0113 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,000.00
3.3.90.04.00 D0117 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

17.511.0447.1134.1134 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

4.4.90.51.00 D0162 - OBRAS E INSTALAÇÕES 25,000.00

17.512.0449.1144.1144 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

4.4.90.51.00 D0177 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50,000.00

17.512.0449.1145.1145 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SERVIÇOS DE ESGOTOS

4.4.90.52.00 D0178 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10,000.00

26.782.0534.1172.1172 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00 D0195 - OBRAS E INSTALAÇÕES 80,000.00

26.782.0534.1174.1174 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

4.4.90.52.00 D0196 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100,000.00

26.782.0534.1242.1242 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E MATA-BURROS COM RECURSOS DA CIDE

4.4.90.51.00 D0197 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20,000.00

02.003 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER

02.003.010 - EDUCAÇÃO

12.122.0188.1295.1295 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00 D0220 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10,000.00

12.122.0188.1296.1296 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA EXCLUSIVA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 D0221 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10,000.00

12.122.0188.1298.1298 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

4.4.90.52.00 D0222 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20,000.00

12.122.0188.1302.1302 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

SUPORTE AO PROCESSO DIDÁTICO E TREINAME

4.4.90.52.00 D0224 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00
12.122.0188.2299.2299 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE BÁSICA DE ENSINO	
3.3.90.30.00 D0228 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
3.3.90.36.00 D0229 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20,000.00
3.3.90.39.00 D0230 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,000.00
12.122.0188.2301.2301 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE SUPORTE AO PROCESSO DIDÁTICO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 D0231 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
3.3.90.36.00 D0232 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000.00
3.3.90.39.00 D0233 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,000.00
12.122.0188.2303.2303 - AQUISIÇÃO DE KIT DE CADERNOS DE APRENDIZAGEM PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 D0234 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
3.3.90.32.00 D0235 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,000.00
12.361.0188.1177.1177 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS	
4.4.90.52.00 D0244 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80,000.00
12.361.0188.1178.1178 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/ OU TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS	
4.4.90.51.00 D0245 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40,000.00
12.361.0188.1200.1200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00 D0246 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,000.00
12.361.0188.1203.1203 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00 D0248 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30,000.00
12.361.0237.2214.2214 - MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	
3.3.90.30.00 D0276 - MATERIAL DE CONSUMO	3,000.00
12.361.0239.2215.2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

3.3.90.36.00 D0286 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30,000.00
02.003.020 - FUNDEB	
12.365.0185.1267.1267 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA CRECHES - FUNDEB	
4.4.90.51.00 D0371 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5,500.00
02.003.030 - CULTURA	
13.392.0247.2077.2077 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES	
3.3.90.31.00 D0390 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS	1,500.00
02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 D1164 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,000.00
10.302.0443.2382.2382 - MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.04.00 D0588 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,000.00
10.303.0441.2365.2365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.11.00 D0649 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,600.00
02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0316.2155.2155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES URBANAS	
3.3.90.32.00 D0778 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0436.2324.2324 - MANUTENÇÃO PROJÓVEM ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00 D0829 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000.00
08.243.0437.2333.2333 - MANUTENÇÃO DO PETI	
3.1.90.04.00 D0839 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS


Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

3.1.90.11.00 D0840 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.010 - SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.606.0111.2025.2025 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL	
3.1.90.04.00 D1023 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.00
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0325.1090.1090 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	
4.4.90.51.00 D1037 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5,000.00
TOTAL	677,300.00
TOTAL GERAL	677,300.00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 31 de outubro de 2013.


Warley Pereira Rosa
Prefeito Municipal